

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO

CADASTRO DE FORNECEDORES E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS

NATUREZA

: Inscrição Inicial

: Renovação

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA SALES LTDA

NOME DE FANTASIA: CONSTRUTORA SALES

ENDEREÇO: Rua Manoel Barbosa de Lucena, 168

BAIRRO: Novo

CEP: 58.450-000

MUNICÍPIO: Boqueirão

UF: PB

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA
ESTABELECIMENTO

Comércio
 Indústria
 Prestador de Serviços

Representante
 Distribuidor

Outros a especificar

DA MATRIZ
 Alugado
 Próprio
 Cedido
 Outros

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL: salesconstrucoes2017@gmail.com

CNPJ: 27.450.326/0001-77

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

REG. JUNTA COMERCIAL: 25600052517

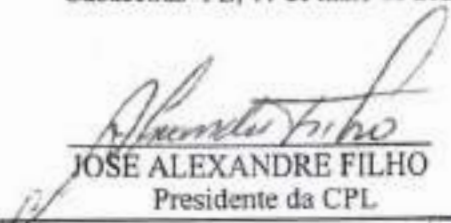
DATA: 03/04/2017

DESCRIMINAR O RAMO PRINCIPAL DA ATIVIDADE DA EMPRESA CONFORME CONSTA NO CNPJ

Construções de Edifícios

PROTOCOLO DA CPL:

Cabaceiras -PB, 11 de maio de 2023


JOSE ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução
fidel do original que me foi exibido.
Dou fé, Art. 365, III do CPC, 15.10.5.20 23
Visto do Presidente da CPL

OBS:

Cadastro arquivado na CPL para possível conferência (não necessitando de autenticação)
Documento valido até 31/12/2023



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

FRANCISCO DE SALES FILHO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 36410284420, nacionalidade brasileira, natural de Boqueirão - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 05/10/1956, empresário, carteira de identidade (rg): 730397 2 VIA SDDS-PB, residente e domiciliado na(o) RUA MANOEL BARBOSA DE LUCENA, nº 168, NOVO, Boqueirão-PB CEP 58450000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial CONSTRUTORA SALES EIRELI e terá sede na RUA MANOEL BARBOSA DE LUCENA, 168, NOVO, Boqueirão, PB, CEP 58450000 e usará a expressão CONSTRUTORA SALES como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes..

- 1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 2 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 4213-8/00.
- 3 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 4222-7/01.
- 4 - Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE 4299-5/01.
- 5 - Atividade Secundária: Obras de terraplenagem, CNAE 4313-4/00.
- 6 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 15:22 SOB Nº 25600052317.
PROTÓCOLO: 170110362 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701350612. NIRE: 25600052317.
CONSTRUTORA SALES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/04/2017
www.redeim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature and initials in blue ink.



exceto andaimes, CNAE 7732-2/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular FRANCISCO DE SALES FILHO, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular FRANCISCO DE SALES FILHO declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 15:22 SOB Nº 35400052517.
PROTÓCOLO: 170110962 DE 31/03/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170130612, NIRE: 3360052517.
CONSTRUTORA SALES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/04/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature and initials.



DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA . O administrador FRANCISCO DE SALES FILHO declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão pecuniária, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Boqueirão, 20 de Março de 2017
Francisco de Sales Filho
FRANCISCO DE SALES FILHO
Titular/Administrador

Reconheço a firma de *Francisco de Sales Filho*
Em testemunho da verdade
Boqueirão-PB, 24/03/2017
Selo Digital: *12052392-FRHO*
Credenciado em: www.legisnet.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 15:22 SOB Nº 2360002517.
PROTOCOLO: 170210362 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701250412. NIRE: 2360002517.
CONSTRUTORA SALES NIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/04/2017
www.redesisa.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Ad

Comissão Permanente de Licitação
Fls. _____
CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2147451379

NOME
FRANCISCO DE SALES FILHO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
730397 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
364.102.844-20 05/10/1956

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE SALES RAMOS
MARIA RAMOS DE BRITO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02150568746

VALIDADE
16/11/2026

1ª HABILITAÇÃO
17/04/1980

OBSERVAÇÕES
A ;

Francisco de Sales Filho
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
2147451379

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
18/11/2021

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

55004161537
PB043993761

PARAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução
fidel do original e que não possui validade
Data: 18/11/2021 - 16h 15m - 15/11/2021
Visto de: [Signature]

[Handwritten signature]



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
2023/000000001			
CNPJ/CPF 27.450.326/0001-77	Inscrição Municipal 540433	Inscrição Anterior	Área m²
Nome Fantasia CONSTRUTORA SALES			
Nome do Contribuinte ou Razão Social CONSTRUTORA SALES EIRELI			
Localização do Estabelecimento MANCEL BARBOSA DE LUCENA, Nº 168, BAIRRO NOVO, BOQUEIRÃO, PB			
Atividade ou Ramo de Negócio Principal CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (CNAE: 41204000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS)			
Atividade Secundárias 1345-CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - CNAE: 429950100; 1346-OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CNAE: 421380000; 1347-CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO - CNAE: 422270100; 1349-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - CNAE: 773220100; 773220100-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - CNAE: 773220100.			
Início da Atividade 03/04/2017	Título da Licença ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO.		
Observações			

Handwritten signature and initials



Prefeitura Municipal de Boqueirão
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários

R NOSSA SENHORA DO DEST, SN - Centro - 58.450-000 -



Validade		Data de Emissão		Valor R\$	
31/12/2023		09/01/2023		40,00	

Handwritten signature and initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.450.326/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2017
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SALES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SALES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL BARBOSA DE LUCENA	NÚMERO 168	COMPLEMENTO *****
CEP 58.450-000	BARRIO/DISTRITO NOVO	MUNICÍPIO BOQUEIRAO
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SALESCONTRUCOES2017@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9111-0909
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 08:24:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and initials



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.450.326/0001-77
NOME EMPRESARIAL:	CONSTRUTORA SALES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCO DE SALES FILHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 15/03/2023 às 08:25 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA SALES LTDA**
CNPJ: **27.450.326/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:31 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **4E09.F96C.DC25.EDD6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita



CERTIDÃO

CÓDIGO: EE81.24D9.20F7.CF2B

Emitida no dia 15/05/2023 às 16:51:30

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 27.450.326/0001-77

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO 88/2023	DATA DA EMISSÃO 11/04/2023	VALIDADE 90 DIAS	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO CAAAAAAIH
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	---

DADOS DO REQUERENTE	
Cnpj/Cpf 27.450.326/0001-77	Nome/Razão Social CONSTRUTORA SALES EIRELI
Logradouro MANOEL BARBOSA DE LUCENA	Número 168
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO - BOQUEIRÃO - PB

DADOS DA CERTIDÃO
Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE
PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO
Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço http://www.boqueirão.pb.gov.br

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.450.326/0001-77
Razão Social: CONSTRUTORA SALES EIRELI EPP
Endereço: RUA MANOEL BARBOSA DE LUCENA 168 / NOVO / BOQUEIRAO / PB / 58450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2023 a 24/05/2023

Certificação Número: 2023042502261634013203

Informação obtida em 07/05/2023 21:48:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SALES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.450.326/0001-77
Certidão n°: 10782230/2023
Expedição: 15/03/2023, às 08:24:01
Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA SALES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.450.326/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 185825/2023

Emissão: 09/08/2023

Validade: 05/09/2023

Chave: ccYCa

Fis.

CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(x) estão quitos com as ~~obras anuais~~ e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP

CNPJ: 27.450.326/0001-77

Registro: 0003471810

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 20/03/2017

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. (CONFORME ATO CONSTITUTIVO REGISTRADO NA JUCEP EM 03/04/2017)*****OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA MANOEL BARBOSA DE LUCENA, 188, NOVO, BOQUEIRÃO, PB, 58450000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/06/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003471810DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Pago

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DIOGENES ALVES RIBEIRO

Registro: 1601638651

CPF: 042.***-**-54

Data Início: 21/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4 DA RES. 359/91 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANCISCO DE SALES FILHO

CPF: 364.***-**-20

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 188933/2023
 Emissão: 08/05/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: ycz6b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 65 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: DIOGENES ALVES RIBEIRO
 Registro: 1601638651
 CPF: 042.***-***-54
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 19/01/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA
 Data de Formação: 15/12/2006

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: ART. 4 DA RES.359/91 DO CONFEA
 Data de Formação: 21/12/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DIOGENES ALVES RIBEIRO
 Registro: 0000339649
 CNPJ: 11.479.132/0001-84
 Data Início: 22/02/2010
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: SOCIO - 08HS/DIA

Empresa: CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP

Registro: 0003471510
 CNPJ: 27.450.328/0001-77
 Data Início: 21/01/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 188933/2023
Emissão: 08/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: yc269

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

esta dia:

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 08:00 AS 12:00



CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP

Rua Manoel Barbosa de Lucena, 168, Bairro Novo, Cabaceiras - PB

CNPJ: 27.450.326/0001-77



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 0007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1086004-75/2022, CONVÊNIO 938987.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO

A empresa CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.450.326/0001-77, localizada na Rua Manoel Barbosa de Lucena, nº 168, Bairro Novo, Boqueirão - PB, CEP: 58.450-000. Por intermédio de seu representante legal o Senhor Francisco de Sales Filho, portador da Carteira de Identidade nº 730.397, SSP- PB e do CPF nº 364.102.844-20, DECLARA para fins de Declaração de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado como responsável técnico o Sr. Diógenes Alves Ribeiro, CREA nº 160163965-1.

Boqueirão, 15 de maio de 2023.

FRANCISCO DE SALES FILHO

Administrador

CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP

Rua Manoel Barbosa de Lucena, 168, Bairro Novo, Cabaceiras - PB

CNPJ: 27.450.326/0001-77



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1086004-75/2022, CONVÊNIO 938987.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS - Nº 0007/2023

A empresa CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.450.326/0001-77, localizada na Rua Manoel Barbosa de Lucena, nº 168, Bairro Novo, Boqueirão - PB, CEP: 58.450-000.

Por intermédio de seu representante legal o Senhor Francisco de Sales Filho, portador da Carteira de Identidade nº 730.397, SSP- PB e do CPF nº 364.102.844-20.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Tomada de Preços nº. 0007/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Boqueirão, 15 de maio de 2023.

FRANCISCO DE SALES FILHO

Administrador

CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP

Rua Manoel Barbosa de Lucena, 168, Bairro Novo, Cabaceiras - PB

CNPJ: 27.450.326/0001-77



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1086004-75/2022, CONVÊNIO 938987.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Ref.: TOMADA DE PREÇOS - Nº 0007/2023

A empresa CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.450.326/0001-77, localizada na Rua Manoel Barbosa de Lucena, nº 168, Bairro Novo, Boqueirão -PB, CEP: 58.450-000.

DECLARA para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Boqueirão, 15 de maio de 2023.

FRANCISCO DE SALES FILHO

Administrador

CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP

Rua Manoel Barbosa de Lucena, 168, Bairro Novo, Boqueirão - PB
CNPJ: 27.450.326/0001-77



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 27.450.326/0001-77, cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.

Declaro, ainda, a veracidade das informações, bem como atesto que estou ciente sobre o art. 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para os efeitos legais.

Campina Grande - PB, 15 de Março de 2023.

JOSE BENEVIDES
LEITE
NETO:06155935424

Assinado de forma digital por JOSE
BENEVIDES LEITE
NETO:06155935424
Dados: 2023.03.15 13:25:03 -03'00'

José Benevides Leite Neto
Contador
CRC PB 009719/O-0

CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP

Rua Manoel Barbosa de Lucena, 168, Bairro Novo, Cabaceiras - PB

CNPJ: 27.450.326/0001-77



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1086004-75/2022, CONVÊNIO 938987.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Nome da Empresa: **CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP**

Situada a Rua Manoel Barbosa de Lucena, 168, Bairro Novo, Boqueirão - PB.

CNPJ (MF) nº 27.450.326/0001-77

Declaro, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do edital da Tomada de Preços nº. 0007/2023, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

Boqueirão, 15 de maio de 2023.


FRANCISCO DE SALES FILHO
Administrador



CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP

Rua Manoel Barbosa de Lucena, 168, Bairro Novo, Cabaceiras - PB

CNPJ: 27.450.326/0001-77



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB,
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1086004-75/2022, CONVÊNIO 938987.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL E APARELHAMENTO

PROPONENTE: CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP

CNPJ:27.450.326/0001-77

ENDEREÇO: Rua Manoel Barbosa de Lucena, 168, Bairro Novo, Boqueirão - PB

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2023/PMC, que disporemos caso declarado adjudicatário do objeto licitado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Boqueirão, 15 de maio de 2023.

FRANCISCO DE SALES FILHO

Administrador

CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP

Rua Manoel Barbosa de Lucena, 168, Bairro Novo, Cabaceiras - PB

CNPJ: 27.450.326/0001-77



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1086004-75/2022, CONVÊNIO 938987.

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS/APARELHAMENTOS E DO PESSOAL TÉCNICO

Em cumprimento ao item 6.4.1.1 Apresentamos indicações das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico adequado e disponível ao cumprimento do objeto da licitação.

INSTALAÇÃO:



APARELHAMENTO TÉCNICO:

Declaro possuir escritório, carros de mão, Betoneiras, pás, enxadas, alavancas, caminhão caçamba, rompedor, placa Compactadora, alicates de pressão, botas de couro, botas de borrachas, luvas, óculos de proteção, protetor auricular, marretas, colheres de pedreiro e serras,

EQUIPE TÉCNICA: Responsável Técnico Diógenes Alves Ribeiro - Engenheiro Civil CREA Nº 160163965-1/PB

Boqueirão, 15 de maio de 2023.

Francisco de Sales Filho
FRANCISCO DE SALES FILHO

Administrador

A
sa

CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP

Rua Manoel Barbosa de Lucena, 168, Bairro Novo, Cabaceiras - PB

CNPJ: 27.450.326/0001-77



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1086004-75/2022, CONVÊNIO 938987.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA OU PROFISSIONAL DA LICITANTE.

A empresa CONSTRUTORA SALES EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.450.326/0001-77, localizada na Rua Manoel Barbosa de Lucena, nº 168, Bairro Novo, Boqueirão - PB, CEP: 58.450-000. Por intermédio de seu representante legal o Senhor Francisco de Sales Filho, portador da Carteira de Identidade nº 730.397, SSP- PB e do CPF nº 364.102.844-20 **DECLARA**, que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, estado da Paraíba, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Boqueirão, 15 de maio de 2023.

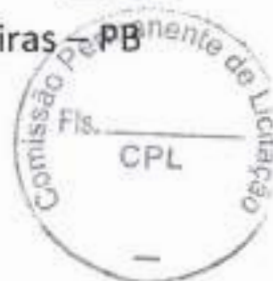
FRANCISCO DE SALES FILHO

Administrador

CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP

Rua Manoel Barbosa de Lucena, 168, Bairro Novo, Cabaceiras - PB

CNPJ: 27.450.326/0001-77



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1086004-75/2022, CONVÊNIO 938987.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE EXECUÇÃO DA OBRA

A empresa CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.450.326/0001-77, localizada na Rua Manoel Barbosa de Lucena, nº 168, Bairro Novo, Boqueirão -PB, CEP: 58.450-000. Por intermédio de seu representante legal o Senhor Francisco de Sales Filho, portador da Carteira de Identidade nº 730.397, SSP- PB e do CPF nº 364.102.844-20, DECLARA para devidos fins que, contratada, assume inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas das mesmas.

Boqueirão, 15 de maio de 2023.

FRANCISCO DE SALES FILHO

Administrador



CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP

Rua Manoel Barbosa de Lucena, 168, Bairro Novo, Cabaceiras - PB

CNPJ: 27.450.326/0001-77



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1086004-75/2022, CONVÊNIO 938987.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

O abaixo assinado na qualidade de responsável legal pela empresa CONSTRUTORA SALES EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.450.326/0001-77, declara para fins de participação na licitação denominada Tomada de Preços nº. 0007/2023, instaurada pelo Município de Cabaceiras - PB, conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

Boqueirão, 15 de maio de 2023.

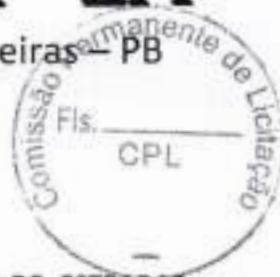
FRANCISCO DE SALES FILHO

Administrador

CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP

Rua Manoel Barbosa de Lucena, 168, Bairro Novo, Cabaceiras - PB

CNPJ: 27.450.326/0001-77



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1086004-75/2022, CONVÊNIO 938987.

A empresa CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.450.326/0001-77, localizada na Rua Manoel Barbosa de Lucena, nº 168, Bairro Novo, Boqueirão - PB, CEP: 58.450-000. Por intermédio de seu representante legal o Senhor Francisco de Sales Filho, portador da Carteira de Identidade nº 730.397, SSP- PB e do CPF nº 364.102.844-20, para fins do disposto no item 6.1.11 do Edital da Tomada de Preços nº. 0007/2023 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº. 0007/2023 foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 0007/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº. 0007/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 0007/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

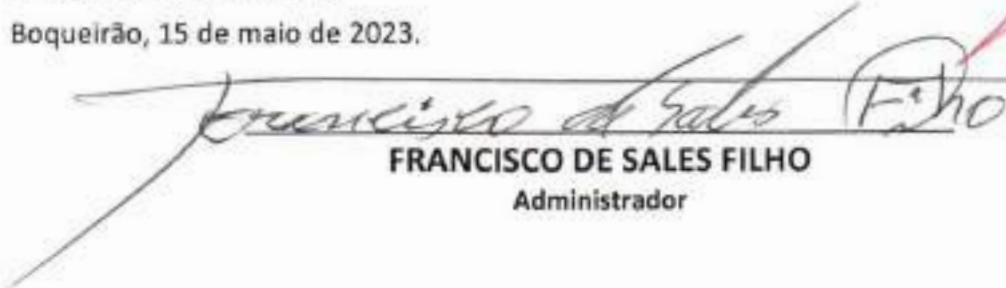
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 0007/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº. 0007/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 0007/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº. 0007/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cabaceiras antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Boqueirão, 15 de maio de 2023.


FRANCISCO DE SALES FILHO

Administrador





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

136289/2018

Atividade concluída

Fis. _____

CPL

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Cofeeq, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DIOGENES ALVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGENES ALVES RIBEIRO**

Registro: **1601639651**

RNP: **1601639651**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **PB20150021016** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/05/2015** Baixada em: **19/09/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

Endereço do contratante: **RUA PRINCIPAL**

Complemento:

Cidade: **CABACEIRAS**

Contrato: **1006378-28/2013**

Valor do contrato: **R\$ 490.960,71**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA PRINCIPAL**

Complemento:

Cidade: **CABACEIRAS**

Data de início: **04/05/2015**

Conclusão efetiva: **01/10/2015**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

CPF/CNPJ: **08.702.862/0001-78**

Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58480000**

Celebrado em: **04/05/2015**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Nº: **sn**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58480000**

CPF/CNPJ: **08.702.862/0001-78**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 7983,98 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 7983,98 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE 7.983,98 m2 DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE RIBEIRA, MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, CONTRATO Nº: 1006378-28/2013.

Número da ART: **PB20170166665** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/12/2017** Baixada em: **18/09/2018**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

Endereço do contratante: **RUA PRINCIPAL**

Complemento:

Cidade: **CABACEIRAS**

Contrato: **1006378-28/2013**

Valor do contrato: **R\$ 490.960,71**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA PRINCIPAL**

Complemento:

Cidade: **CABACEIRAS**

Data de início: **04/05/2015**

Conclusão efetiva: **30/04/2018**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

CPF/CNPJ: **08.702.862/0001-78**

Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58480000**

Celebrado em: **04/05/2015**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Nº: **sn**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58480000**

CPF/CNPJ: **08.702.862/0001-78**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 7983,98 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 7983,98 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE 7.983,98 m2 DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE RIBEIRA, MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, CONTRATO Nº: 1006378-28/2013.

Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DE 7.983,98 m2 DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE RIBEIRA, MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, CONTRATO Nº: 1006378-28/2013.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
136289/2018
 Atividade concluída

Número da ART: **PB20180171826** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/01/2018** Baixada em: **18/09/2018**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

Endereço do contratante: **RUA PRINCIPAL**

Complemento:

Cidade: **CABACEIRAS**

Contrato: **0100/2017**

Valor do contrato: **R\$ 195.768,88**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA PRINCIPAL**

Complemento:

Cidade: **CABACEIRAS**

Data de início: **04/01/2018**

Conclusão efetiva: **31/12/2018**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.702.882/0001-78**

Nº: **SN**

CEP: **58480000**

Celebrado em: **22/12/2017**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58480000**

CPF/CNPJ: **08.702.882/0001-78**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPIEDOS 15 - EXECUÇÃO 2626,21 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 2626,21 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VÁRIAS RUAS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, COM ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADA DE 2.626,21m2.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 136289/2018
20/09/2018, 17:37
x3287

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x3287



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 609 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-
PB**

Impressão em: 23/09/2018, às 11:37



Handwritten signature and initials

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 CNPJ: 08.702.862/0001-78
 Rua Coronel Manoel Maracajá, nº 07
 Centro - 58.480-000 - Cabaceiras - PB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos junto ao CREA-PB que os serviços de Pavimentação da Rua Maria Santana do Espírito Santo, foram realizados pela empresa **SERVICON - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - JAILSON BATISTA DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ: 16.707.246/0001-38, com sede na Rua José de Farias Maciel, nº 100 - Centro - Boqueirão - PB, conforme ART nº **PB20180171826**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Diogenes Alves Ribeiro, CREA 160163965-1, e que executaram os seguintes serviços:

RUA MARIA SANTANA DO ESPÍRITO SANTO			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45 x 25cm	und	1,00
1.3	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviço	m2	928,80
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	928,80
2.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	928,80
2.3	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	381,52
2.4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado	m²	380,08
2.5	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos - Largura de 1,20 m	und	6,00
2.6	Caliação em meio fio	m²	92,88
2.7	Fornecimento e implantação de placa de sinalização semi-refletiva	m²	1,40
2.8	Limpeza final da obra	m²	928,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136289/2018, emitida em 20/09/2018



Cabaceiras-PB, 17 de setembro de 2018.

Fernando Gomes Araujo Filho
 Fernando Gomes Araujo Filho
 Engenheiro Fiscal
 CPF: 051.224.804-43 / CREA PB 161258497-7
 ART de fiscalização nº PB20180207686

2º CARTÓRIO C. GRANDE-PB

Tiago Marcone Castro da Rocha
 Tiago Marcone Castro da Rocha
 Prefeito Constitucional



Atestado, por meio de ART, emitido em 15/09/2018, em nome de **TIAGO MARCONI CASTRO DA ROCHA**, inscrito no CREA/PB nº 161258497-7, responsável técnico da obra de **RECONSTRUÇÃO DE VERGUELO DA RUA MARIA SANTANA DO ESPÍRITO SANTO**, localizada no bairro de **BOQUEIRÃO**, município de **CABACEIRAS**, Estado de **PARAÍBA**, inscrita no CNPJ nº **16.707.246/0001-38**, sob a orientação do Engenheiro Civil **DIÓGENES ALVES RIBEIRO**, inscrito no CREA/PB nº **160163965-1**, e que executaram os seguintes serviços:

Certidão nº 136289/2018
 21/09/2018, 11:37

Chave de Impressão: X3287
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2018 e contém 2 folhas.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Município de Cabaceiras
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Rua Coronel Manoel Maracajá, nº 07 - Centro - Cabaceiras - PB.
CNPJ: 08.702.862/0001-78
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS



TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRAS DE ENGENHARIA

Aos 17 dias do mês de setembro do ano vigente recebemos, em caráter definitivo, a obra de **PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS**, município de Cabaceiras - PB, parte do objeto do contrato 0100/2017, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e a empresa **SERVICON - SERVICOS E CONSTRUCOES - JAILSON BATISTA DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ: 16.707.246/0001-38, com sede na Rua José de Farias Maciel, nº 100 - Centro - Boqueirão - PB.

Após constatar que a obra da Rua Maria Santana do Espírito Santo foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL**, não cessando ainda a responsabilidade direta da firma sobre a obra, tendo em vista a não conclusão de todo o contrato.

Segue, em anexo, o Relatório da Vistoria para Recebimento Parcial da Obra.

Cabaceiras, 17 de setembro de 2018.

Fernando Gomes Araújo Filho
Engenheiro Civil
CREA PB nº 161258497-7
Fernando Gomes Araújo Filho
Fernando Gomes Araújo Filho
Engenheiro Fiscal
CPF: 051.224.804-43 / CREA PB 161258497-7



Tiago Marcene Castro da Rocha
Prefeito Tiago Marcene Castro da Rocha
Prefeito Constitucional

Lidiana Camilo dos Santos
Escritor(a) Autorizada

Recorreu, por João Manoel, s/s (s), (s) (s) (s) de
TERSO PERICONE CASTRO (R. R. 00348).
Gestora: G-anda/PB 15/09/2018
Em 14/09/2018, 15/09/2018, 16/09/2018, 17/09/2018
Escritor(a): LIDIANA CAMILO DOS SANTOS
Sala Digital: R.00348/2018
Confirmação de emissão: 14/09/2018 / (re)colocação: 14/09/2018
Ecol: 159,48 159,85-47 Ferram: 890,38 Fax: 531,76 59 ago 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136289/2018, emitida em 20/09/2018



Certidão nº 136289/2018
21/09/2018, 11:37
Chave de Impressão: 83287

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2018 e contém 2 folhas

Handwritten signatures and initials



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

148921/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO RODRIGUES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO RODRIGUES DA SILVA**
Registro: **161338258PB** RNP: **1613382588**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190265273** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/08/2019** Baixada em: **22/11/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CABACEIRAS** CPF/CNPJ: **06.702.862/0001-78**
Endereço do contratante: **PRAÇA GENERAL JOSÉ PESSOA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CABACEIRAS** UF: **PB** CEP: **58480000**

Contrato: **01301/2019-CPL** Celebrado em: **19/02/2019**
Valor do contrato: **R\$ 27.176,50** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA** Nº: **S/N**
Complemento: **PDR TRÁS DO MERCADO PÚBLICO** UF: **PB** CEP: **58480000**
Cidade: **CABACEIRAS**

Data de início: **25/02/2019** Conclusão efetiva: **31/07/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CABACEIRAS** CPF/CNPJ: **06.702.862/0001-78**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 800,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 200,00 metro;**

Observações

Execução de serviços de pavimentação de duas ruas por trás do mercado público no município de Cabaceiras - PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 148921/2019
25/11/2019, 13:36
8cBzx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.


Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/83, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

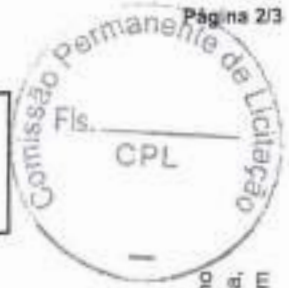
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **8cBzx**



Handwritten signature and initials in blue ink.

 **ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 CNPJ: 08.702.862/0001-78
 Rua Coronel Maracajá, nº 07
 Centro - CEP: 58.480-000 - Cabaceiras - PB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos junto ao CREA-PB que os serviços de **PAVIMENTAÇÃO DE DUAS RUAS POR TRÁS DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB, CONFORME CONTRATO Nº 01301/2019**, foram realizados pela empresa **CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: **27.450.326/0001-77**, com sede na Rua Manoel Barbosa de Lucena, nº 168 - Bairro Novo - Boqueirão - PB, conforme ART nº **PB20190265273**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Diogo Rodrigues da Silva, CREA 161338258-8**, e que executaram os seguintes serviços:

1.0 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			
1.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, a companhia e greide	m²	600,00
2.0 PAVIMENTAÇÃO			
2.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso vidro).	m	200,00
2.2	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	600,00
3.0 SERVIÇOS DIVERSOS			
3.1	Caiação em meio-fio	m²	50,00
3.2	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	600,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148921/2019, emitida em 25/11/2019



Cabaceiras-PB, 09 de setembro de 2019.


 Fernando Gomes Araujo Filho
 Engenheiro Civil - CREA PB 161258497-7
 Engenheiro Fiscal

 
 Diogo Marcos Castro da Rocha
 Prefeito Constitucional

Certidão nº 148921/2019
25/11/2019, 13:02

Chave de Impressão: 8u2ax
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner







Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148921/2019, emitida em 25/11/2019



Luciana Carolina dos Santos
Escritora Autorizada


 PUNTO DE VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 Rua: Rua do Tiro, 100 - Centro - João Pessoa - PB
 CEP: 53010-000 - João Pessoa - PB

Recebido, por assinatura, a(s) firma(s) de:
TIRDO MACONE GASTRO DA ROCHA

Censório Grande/PB 21/11/2019
 Em testemunho da verdade, Dou fé.
 Coprente: LUCIANA CAROLINA DOS SANTOS
 Selo Digital: RJ-21150-9030
 Confira no site: www.crea.org.br
 Eml: R\$ 3,81 ISS R\$ 0,50 Faren R\$ 0,29
 Fee: R\$ 1,87 MP R\$ 0,18




Certidão nº 148921/2019
25/11/2019, 13:52

Chave de Impressão: 8c8f1ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner

Handwritten signature



**MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS**



Pelo presente Instrumento, de um lado **DIÓGENES ALVES RIBEIRO**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 2610518 – SSP/PB e do CPF nº 042.045.324-54 e registrado no CREA/PB sob nº 160.163.965-1/PB, residente e domiciliado à RUA GETÚLIO CAVALCANTE, 2030 – JARDIM PAULISTANO – CAMPINA GRANDE/PB, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP**, CNPJ/MF 27.450.326/0001-77, situada à RUA MANOEL BARBOSA DE LUCENA, 168 – BAIRRO NOVO – BOQUEIRÃO/PB, neste ato representada por FRANCISCO DE SALES FILHO, brasileiro, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 730.397 –SSD/PB e do CPF nº 364.102.844-20, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil pelo **CONTRATADO** para a empresa **CONTRATADA**.

1.2 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, por prazo **INDETERMINADO** a contar da assinatura deste Instrumento.

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....





CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor total de 06 (seis) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) mensais.

3.2 Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

7.1 Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.





7.2- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO

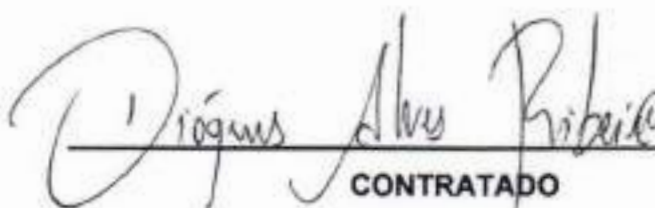
8- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Boqueirão/PB, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Boqueirão/PB, 21 de Dezembro de 2020.



CONTRATANTE



CONTRATADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução
fidel do original que me foi exibido.
Dou fé. (Art. 385 (II) do CPC) 15/12/2020
Visto do Presidente da CPL



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
160163965-1

Nome
 DIOGENES ALVES RIBEIRO

Filiação
 PAULO RIBEIRO LIMA
 MARIA EDITE SILVA LIMA

C.P.F. **Documento de Identidade** **Fluxo Sarg.**
 042.045.324-54 2810618 050/70 0+

Mascimento **Naturalidade** **UF** **Nacionalidade**
 05/09/1983 SOUSA PE BRASILEIRA

Crise de Registro **Emissão** **Data de Registro**
 CREA-25 28/08/2013 28/01/2007

Ass. Presidente **Registro no Crea**
Diogenes Alves Ribeiro 445/2007

Título Profissional
 Engenheiro Civil
 Engenharia de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional
Diogenes Alves Ribeiro

Sob o selo Documento de Identidade e nos 14 Públicos (CF de art. 5º da Lei nº 5194 de 1912/56 e Lei nº 256 de 1975/5)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome
 DIOGENES ALVES RIBEIRO

CPF **RG** **Sexo**
 042.045.324-54 01/08/1983 M

Placa
 PAULO RIBEIRO LIMA
 MARIA EDITE SILVA LIMA

Validade **Ass. do Titular** **Ass. do Profissional**
 02/08/2016 01/11/2007

Ass. do Profissional
Diogenes Alves Ribeiro

UF **Data de Registro**
 CARPINA GRANDE, PE 23/09/2013

Ass. do Profissional
Diogenes Alves Ribeiro 24554190535
 PRO22794828

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Certifico que a presente segue à disposição
 da original que pode ser consultada
 em: Art. 305
 de 01/05/2011
 Voto do Presidente do CPM

Comissão Permanente de Licitação
 FLS
 CPM

Handwritten signature and initials



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.450.326/0001-77

Razão Social: CONSTRUTORA SALES LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA SALES

Certidão emitida às 10:20 de 02/05/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **kVal.TFIV**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Handwritten signature



CONSTRUTORA SALES LTDA - EPP
CNPJ: 27.450.326/0001-77
NIRE: 25600052517

BOQUEIRÃO - PARAÍBA

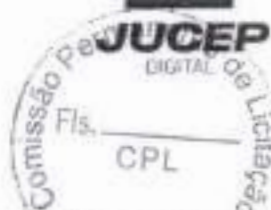
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO / 2022

BENEVIDES
CONTABILIDADE
EMPRESARIAL



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'A. J. B.' with a flourish.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12303419789 em 14/03/2023, protocolo 235311596. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA SALES LTDA - EPP
Número de Registro:	25600052517
CNPJ:	27450326000177
Município:	Boqueirão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06155935424	JOSE BENEVIDES LEITE NETO	PB009719/O-0
27450326000177	CONSTRUTORA SALES LTDA - EPP	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/03/2023 10:25 SOB Nº 20230311596,
PROTOCOLO: 235311596 DE 13/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303419789. NIRE: 25600052517.
CONSTRUTORA SALES LTDA - EPP

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 14/03/2023
redesim.pb.gov.br

Assinatura manuscrita em azul

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUTORA SALES LTDA - EPP

RUA MANOEL BARBOSA DE LUCENA, 168 - BAIRRO NOVO - CEP : 58450-000

BOQUEIRAO / PB

CNPJ : 27.450.326/0001-77

Local de Registro : Jucep - Pb

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : ISENTA

Data Registro : 03/04/2017

**ATIVO**

CIRCULANTE	267.196,85 D
DISPONIVEL	267.196,85 D
CAIXA	260.129,75 D
CAIXA	260.129,75 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.069,10 D
BANCO DO BRASIL	7.069,10 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	19.330,00 D
IMOBILIZADO	19.330,00 D
IMOBILIZADO EM USO	19.330,00 D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6.580,00 D
MAQUINAS E EQUIPS.PI/ESCRITORIO	12.750,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	286.528,85 D

PASSIVO

CIRCULANTE	6.426,93 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	751,44 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	751,44 C
INSS A RECOLHER	751,44 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	5.677,49 C
IMPOSTOS A RECOLHER	5.677,49 C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.677,49 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	49.942,92 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	49.942,92 C
PARCELAMENTOS	49.942,92 C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	49.942,92 C
PATRIMONIO LIQUIDO + RESERVAS	230.157,00 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C

Handwritten signature: A. N. R.

BALANÇO PATRIMONIAL**CONSTRUTORA SALES LTDA - EPP**

RUA MANOEL BARBOSA DE LUCENA, 168 - BARRO NOVO - CEP : 58450-000

BOQUEIRAO / PB

CNPJ : 27.450.326/0001-77

Local de Registro : Jucep - Pb

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : ISENT0

Data Registro : 03/04/2017



CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS	130.157,00	C
RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS	130.157,00	C
RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS	130.157,00	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	266.528,85	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 266.528,85 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil e Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

BOQUEIRAO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOGE BENEVIDES LEITE NETO
CONTADOR
C.P.F. :081.538.354-24 RG : 2800912
C.R.C. :PB-PB00971906

FRANCISCO DE SALES FILHO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :364.102.844-20
R.G. :730387

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**CONSTRUTORA SALES LTDA - EPP**

RUA MANOEL BARBOSA DE LUCENA, 188 - BAIRRO NOVO CEP : 58450-000

BOQUEIRAO / PB

CNPJ / CEI : 27.450.328/0001-77

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucep - Pb

Data do Registro: 03/04/2017

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS PRESTADO DE SERVIÇOS		
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	596.030,76	596.030,76
(-) Deduções das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS		
ISS S/ SERVIÇOS	17.022,45	
INSS S/ SERVIÇOS	23.495,21	40.517,66
(*) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		555.513,10
(*) Lucro Bruto		555.513,10
(+) Receitas Operacionais		
RECEITAS FINANCEIRAS		
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	905,80	905,80
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
Pro-Labore	14.544,00	
CONTRIBUIÇÃO AO INSS	2.908,80	
DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	12.287,04	
DESPEAS COM TELEFONE E INTERNET	5.258,38	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	72.115,00	
DESPS C/Material de Uso e Consumo	92.870,77	
DESPEAS COM ALUGUEL DE MAQUINAS	164.183,54	363.948,53
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES NACIONAL - DAS	29.901,22	29.901,22
DESPEAS FINANCEIRAS		
DESPEAS BANCARIAS	5.659,88	
DESPEAS JUROS/ENCARGOS FINANCEIROS	7.101,10	13.080,98
(*) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		149.510,26
(*) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		149.510,26

BOQUEIRAO / PB, 31 de Dezembro de 2022

JOSE BENEVIDES LEITE NETO
CONTADOR
C.P.F. :061.558.354-34 RG : 2800912
C.R.C. :PB-PB00971900

FRANCISCO DE SALES FILHO
EMPRESARIO
C.P.F. :354.102.844-20
R.G. :730397

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)**CONSTRUTORA SALES LTDA - EPP**

RUA MANOEL BARBOSA DE LUCENA, 168 - BAIRRO NOVO - CEP : 58450-000

BOQUEIRAO / PB

CNPJ: 27.450.326/0001-77

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucep - Pb

Data do Registro: 03/04/2017

Período Movimento: 01/2022 a 12/2022



DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
001-Saldo De Lucros Acumulados	10.646,74
005-Lucro Líquido do Ano	149.510,26
009 - TOTAL =====>	160.157,00
DESTINAÇÕES	
011-Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	30.000,00
014 - TOTAL =====>	30.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	130.157,00

BOQUEIRAO / PB, 31 de Dezembro de 2022

JOSE BENEVIDES LEITE NETO

Contador

C.P.F.: 061.559.354-24

R.G. : 2800912

C.R.C.: PB-PB009719C0

FRANCISCO DE SALES FILHO

EMPRESARIO

C.P.F.: 364.102.844-20

R.G.: 730397

NOTAS EXPLICATIVAS

CONSTRUTORA SALES LTDA - EPP

RUA MANOEL BARBOSA DE LUCENA, 168 - BAIRRO NOVO - CEP : 58450-000

BOQUEIRAO / PB

CNPJ: 27.450.326/0001-77

Local de Registro: JUCEP - PB

Inscrição Estadual: ISENTO

Data de Registro: 03/04/2017

Nº de Registro: 25600052517



NOTA 1

NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2022

1.1 CONTEXTO OPERACIONAL

O objetivo da Empresa é promover a construções em Geral e alugueis de máquinas, com sua constituição Empresarial em 03 de Abril 2017. Conforme Contrato de Constituição Arquivado na JUCEP-PB Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº. 25600052517.

1.2.1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS -2022

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas consoantes aos princípios contábeis emanados da Lei (Lei 6.404/76), em conformidade a administração, organização e ordenação aos registros contábeis que afetam o patrimônio da empresa em conformidade com a legislação comercial, societária e fiscal em vigência conforme resoluções do conselho federal de contabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

1.2.2 -BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022

O BT Balanço Patrimonial apresenta a posição financeira e patrimonial da empresa em 31/12/2022, representando, portanto uma posição estática. O Capital Social é representado por R\$ 100.000,00 Totalmente Integralizado em Moeda Corrente do País Conforme Aditivo Contratual Arquivado na JUCEP - PB- Junta Comercial do Estado da Paraíba.

1.2.3 - DRE = DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2022

A DRE - Demonstração do Resultado do Exercício Caracteriza-se como uma demonstração contábil dinâmica diante das dificuldades do mercado que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido do exercício, através do confronto entre as Receitas, Custos e Despesas, Apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência.

1.2.4 -DLPA DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS /22

A DLPA - Esta demonstração viabiliza a corroboração clara do Lucro Líquido do período, sua distribuição e a movimentação ocorrida no saldo da conta de Lucros Acumulados. Após o encerramento do Balanço Patrimonial que se constatou um Lucro Líquido no final do exercício no montante de R\$ 149.510,26, sendo distribuído lucro ao administrador de R\$ 30.000,00 . Totalizando um Saldo na Conta de Lucros Acumulados no Final do Exercício de 2022 um montante de R\$ 130.157,00 (Cento e trinta mil, cento e cinquenta e sete reais).

Boqueirão - Paraíba em 31 de Dezembro de 2022.

BOQUEIRAO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE BENEVIDES LEITE NETO

CONTADOR

C.P.F. :061.559.354-24 RG : 2800912

C.R.C. :PB-PB00071900

FRANCISCO DE SALES FILHO

EMPRESARIO

C.P.F. :364.102.844-20

R.G. :730397

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA SALES LTDA - EPP

RUA MANOEL BARBOSA DE LUCENA, 168 - BARRO NOVO - CEP : 58450-000

BOQUEIROA / PB

CNPJ: 27.450.326/0001-77

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Juçap - Pb

Data do Registro: 03/04/2017

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nº do Registro: 25800052517

FOLHA: 0001



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{267.198,85}{56.371,85} \quad \text{Pontuação: } 10$$

ILG : 4,7399

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{267.198,85}{6.428,93} \quad \text{Pontuação: } 10$$

ILC : 41,5619

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{267.198,85}{6.428,93} \quad \text{Pontuação: } 10$$

ILS : 41,5619

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{267.198,85}{6.428,93} \quad \text{Pontuação: } 10$$

ILI : 41,5619

A
42

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA SALES LTDA - EPP

RUA MANOEL BARBOSA DE LUCENA, 168 - BAIRRO NOVO - CEP : 58450-000

BOQUEIRAO / PB

CNPJ: 27.450.326/0001-77

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep - Pb

Data do Registro: 03/04/2017

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{267.198,85}{267.198,85} \quad \text{IPD} : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{267.198,85} \quad \text{IPE} : 0$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{267.198,85}{286.528,85} \quad \text{IPAC} : 0,9325$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{267.198,85} \quad \text{IPC} : 0$$

(Handwritten signature and initials)

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 8 de 13
 Comissão Permanente de Licitação
 Fis. _____
 CPL
 Nº do Registro: 25900052517
 Folha: 0003

CONSTRUTORA SALES LTDA - EPP
 RUA MANOEL BARBOSA DE LUCENA, 168 - BAIRRO NOVO - CEP : 58450-000
 BOQUEIRAO / PB
 CNPJ: 27.450.326/0001-77 I.E.: ISENTA
 Local de Registro: Jucep - Pb Data do Registro: 03/04/2017
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	230.157,00	110.546,74	IVRP : 2,0801
---	------------	------------	---------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	230.157,00	49.942,92	IPELP : 4,6084
---	------------	-----------	----------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	230.157,00	6.428,93	IPET : 35,8002
--	------------	----------	----------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	230.157,00	286.528,85	IPP : 0,8033
--	------------	------------	--------------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	23.015.700,00	286.528,85	Pontuação : 10 C : 80,3259
--	---------------	------------	-------------------------------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	1.933.000,00	230.157,00	Pontuação : 10 IC : 8,3966
---	--------------	------------	-------------------------------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	267.198,85	230.157,00	LRP : 1,1609
--	------------	------------	--------------

[Handwritten Signature]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA SALES LTDA - EPP

RUA MANOEL BARBOSA DE LUCENA, 166 - BAIRRO NOVO - CEP : 58450-000

BOQUEIRAO / PB

CNPJ: 27.450.328/0001-77

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep - Pb

Data do Registro: 03/04/2017

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{56.371,85}{286.528,85} \quad \text{IEG : } 0,1967$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{6.428,93}{286.528,85} \quad \text{IEC : } 0,0224$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{56.371,85}{230.157,00} \quad \text{ICT : } 0,2449$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA SALES LTDA - EPP

RUA MANOEL BARBOSA DE LUCENA, 168 - BAIRRO NOVO - CEP : 58450-000

BOQUEIRAO / PB

CNPJ: 27.450.326/0001-77

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Juazeiro - Pb

Data do Registro: 03/04/2017

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{556.418,99}{286.528,85} \quad \text{IGA} : \quad 1,9419$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{130.157,00}{556.418,99} \quad \text{MO} : \quad 1,233919047227342$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{130.157,00}{286.528,85} \quad \text{RA} : \quad 0,4543$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{13.015.700,00}{230.157,00} \quad \text{Pontuação} : \quad 10$$

$$\text{RPL} : \quad 56,5514$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{556.418,99}{406.908,73} \quad \text{IRD} : \quad 1,3674$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{230.157,00}{286.528,85} \quad \text{IIF} : \quad 0,8033$$

(Handwritten signature and initials)

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA SALES LTDA - EPP

RUA MANOEL BARBOSA DE LUCENA, 166 - BAIRRO NOVO - CEP : 58450-000

BOQUEIRAO / PB

CNPJ: 27.450.326/0001-77

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep - Pb

Data do Registro: 03/04/2017

Nº do Registro: 25600052517

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0006



ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{286.528,85}{56.371,85} \quad \text{ISG} : 5,0828$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{19.330,00}{230.157,00} \quad \text{IGI} : 0,084$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

BOQUEIRAO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE BENEVIDES LEITE NETO

CONTADOR

C.P.F. : 061.559.354-24 RG : 2800912

C.R.C. -PB00971900

FRANCISCO DE SALES FILHO

EMPRESARIO

C.P.F. : 364.102.844-20

R.G. : 730397



CONSTRUTORA SALES LTDA - EPP
RUA: MANOEL BARBOSA DE LUCENA, 168 - BAIRRO NOVO - CEP: 58450-000
BOQUEIRÃO
CNPJ: 27.450.326/0001-77
INSCRIÇÃO ESTADUAL : ISENTO

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31 de Dezembro de 2022

		Valor	Sub-Total
1 ORIGENS DE RECURSOS		155.222,47	155.222,47
1.1 Das Operações			
Resultado Líquido do Exercício	(+/-)	149.510,26	149.510,26
Ajustes de exercícios anteriores	(-)		149.510,26
Aumento no ativo Circulante	(+)	-	149.510,26
Aumento no Passivo Circulante	(-)	5.712,21	155.222,47
Integralização do capital	(+)		155.222,47
2 APLICAÇÕES DE RECURSOS		44.269,43	44.269,43
Rendimentos pagos, creditados ou propostos		30.000,00	30.000,00
Aumento do ativo não circulante		-	30.000,00
Aumento do Passivo não circulante		14.269,43	
3 AUMENTO DO DISPONÍVEL = (1 - 2) = (4 - 5)			110.953,04
4 SALDO DO DISPONÍVEL INICIAL			156.245,81
5 SALDO DO DISPONÍVEL FINAL			267.198,85
6 VARIAÇÃO LÍQUIDA DO PERÍODO = (4 - 5)		-	110.953,04

BOQUEIRÃO - PARAIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

 JOSE BENEVIDES LEITE NETO
 CONTADOR
 CPF: 061.559.354-24 RG: 2800912 SSP/PB
 CRC: PB00971900

 FRANCISCO DE SALES FILHO
 EMPRESARIO
 CPF: 364.102.844-20
 RG: 730397



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SALES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06155935424	JOSE BENEVIDES LEITE NETO
36410284420	FRANCISCO DE SALES FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2023 07:46 SOB Nº 20235311898.
PROTOCOLO: 235311898 DE 16/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303544940. CNPJ DA SEDE: 27450326000177.
NIRE: 25600052517. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2023.
CONSTRUTORA SALES LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 56, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA SALES LTDA - EPP, município Boqueirão, CNPJ nº 27.450.326/0001-77, Número de Registro (NIRE) 25600052517.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/04/2017

Ato constitutivo: 25600052517

Boqueirão, 01/01/2022

JOSE BENEVIDES LEITE NETO
CONTADOR
CRC/PB 009719/O-0

CONSTRUTORA SALES LTDA - EPP
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 27.450.326/0001-77

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large capital letter 'A' followed by a smaller capital letter 'M' and a flourish.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 56, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa CONSTRUTORA SALES LTDA - EPP.

Boqueirão, 31/12/2022

JOSE BENEVIDES LEITE NETO
CONTADOR
CRC/PB 009719/O-0

CONSTRUTORA SALES LTDA - EPP
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 27.450.326/0001-77

A large, stylized red handwritten mark or signature, possibly a checkmark or a signature, located on the right side of the page.

A blue handwritten signature or set of initials, possibly 'A' and 'B', located in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SALES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06155935424	JOSE BENEVIDES LEITE NETO
27450326000177	CONSTRUTORA SALES LTDA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/03/2023 10:25 SOB N° 20235311596,
PROTOCOLO: 235311596 DE 13/03/2023. NIRE: 25600052317.
CONSTRUTORA SALES LTDA - EPP

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 14/03/2023
redesim.pb.gov.br




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA: CONTADOR
 NOME: JOSÉ BENEVIDES LEITE NETO
 Nº DO REGISTRO: PB-02871810-0

PLAÇÃO: ANTONIO BENEVIDES SOBRINHO
 MARIA ELIZETE DE FARIAS BENEVIDES

José Benedito Leite Neto
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NACIONALIDADE	BRASILEIRA	INSTRUMENTO	CARTÃO CANCELAÇÃO
INSCRIÇÃO	CPF	REGISTRO	3506912 SSP-PB
CLASSIFICAÇÃO	351.158.354-24	TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO EM DELEG. DE PROFISSIONALIDADE
REGIME DE EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	REGIME DE EXERCÍCIO	EXERCÍCIO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 8.209/65, sob as penas da Lei nº 8.208/75.

DATA DE EMISSÃO: 2008/10

[Signature]
 Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi enviado.
 Dou fé. Art. 366 - II do C.C.C. 25.06.2008
 Visto do Presidente da CPL

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSÉ BENEVIDES LEITE NETO
REGISTRO.....	: PB-009719/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.559.354-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 15/03/2023 as 13:36:38.

Válido até: 13/06/2023.

Código de Controle: 7595.3755.6462.2673.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

A
ne

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junta Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 15/05/2023 13:47:16

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0410790

Proposta: 3925060

Controle Interno (Código Controle): 910176275

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023001107750410790

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CPF/CNPJ: 08.702.862/0001-78 PC GENERAL JOSE PESSOA, S/N, CABACEIRAS - PB

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA SALES EIRELI

CPF/CNPJ: 27450326000177 R MANOEL BARBOSA DE LUCENA 168, , NOVO - CEP: 58.450-000 - BOQUEIRAO - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Rogério Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(a): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E28A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB726D55015320GF6E57779DCFEA0D67

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocoladas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A condição de seguradora da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 13414.038.371/2022-53 e nº 15414.036374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do tomador de seguro e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8884, Central de Atendimento Junta: 0800 704 0301, Cuidador Junta: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0410790
 Proposta: 3925060
 Controle Interno (Código Controle): 910176275
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750410790

junto
 SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 7.648,15	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.648,15	15/05/2023	14/11/2023
Multas e Penalidades	R\$ 7.648,15	15/05/2023	14/11/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	29/05/2023	16960020	R\$ 150,00

Se houverem a Lei 12.741/2012 (reformas) que altera as alíquotas de I.O.F. de 15% para 5% e de 1% de I.C.F.R. sobre os prêmios de seguro, de acordo com o disposto em legislação específica, o valor será alterado, e esse valor será anexo desta cartilha de cobertura. Por favor, obter informações quanto a situação atualizada no em esta cartilha.

Handwritten signature and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0410790
Proposta: 3925060
Controle Interno (Código Controle): 910176275
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750410790



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023 ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1086004-75/2022, CONVÊNIO 938987.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0410790
Proposta: 3925060
Controle Interno (Código Controle): 910176275
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750410790

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0410790
Proposta: 3925060
Controle Interno (Código Controle): 910176275
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750410790

junto
SEGUROS



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0410790
Proposta: 3925060
Controle Interno (Código Controle): 910176275
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750410790



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

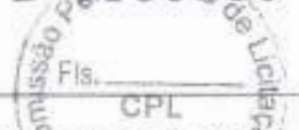
8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0410790
Proposta: 3925060
Controle Interno (Código Controle): 910176275
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750410790

junto
SEGUROS



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

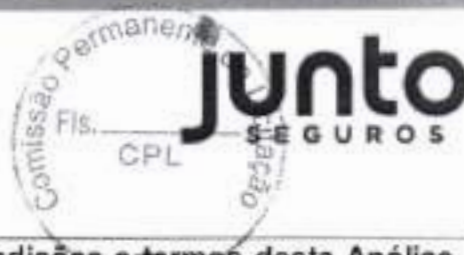
12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

Assinatura



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0410790
Proposta: 3925060
Controle Interno (Código Controle): 910176275
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750410790



12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

A 3



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0410790
Proposta: 3925060
Controle Interno (Código Controle): 910176275
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750410790



capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Handwritten signature

CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP

Rua Manoel Barbosa de Lucena, 168, Bairro Novo, Cabaceiras - PB

CNPJ: 27.450.326/0001-77



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 0007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1086004-75/2022, CONVÊNIO 938987.

DECLARAÇÃO DE VISITA DA OBRA


A empresa CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.450.326/0001-77, localizada na Rua Manoel Barbosa de Lucena, nº 168, Bairro Novo, Boqueirão - PB, CEP: 58.450-000. Por intermédio de seu representante legal o Senhor Francisco de Sales Filho, portador da Carteira de Identidade nº 730.397, SSP- PB e do CPF nº 364.102.844-20.

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Boqueirão, 15 de maio de 2023.


FRANCISCO DE SALES FILHO

Administrador


DIÓGENES ALVES RIBEIRO
CREA Nº 160163965-1

